

DOEM - Ano II - Edição Nº. 47 - NOVO JARDIM/TO, SEXTA FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUMÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 009/2024 Pag.01

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 009/2024

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024”.

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO.

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente pelo Departamento Contábil; a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e capacidade técnica à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:

VICTOR CARDOSO GOMES 0515549312, inscrita no CNPJ Nº **26.529.771/0001-64**, conforme Processo de dispensa nº 0009/2024, o valor global será de **R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)**, cujo o pagamento dar-se-á, em parcela única a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL